

Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

Decreto nº75 /2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal.

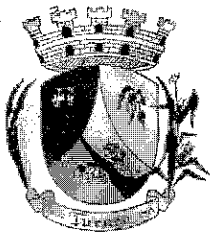
DECRETA:

ART 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 37.000,00, mediante a suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

21- 31.90.16.00.00.00.00- 0001- Outr. Desp. Variav.	R\$ 500,00
54-31.90.04.00.00.00.00-0020- contr. Temp. determ.	R\$ 1.500,00
229-31.90.16.00.00.00.00-0040- Out. desp. Variáveis	R\$ 6.000,00
268-31.90.16.00.00.00.00-0001- Outr. Desp. Variá.	R\$ 5.000,00
443-31.90.11.00.00.00.00-0040- Venc. e vant. Fixas	R\$ 13.000,00
384-31.90.11.00.00.00.00-4090- Venc.e vant. Fixas	R\$ 3.000,00
385-31.90.11.00.00.00.00-4520-Venc. e vant. Fixas	R\$ 6.000,00
495-31.90.11.00.00.00.00-4710- Venc. e vant. Fixas	R\$ 2.000,00

ART 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da anulação das dotações do orçamento vigente, abaixo elencadas e do superávit financeiro do balanço patrimonial de 2017 na fonte de recurso 4090 no valor de R\$ 3.000,00, na fonte de recurso 4520 no valor de R\$ 6.000,00 e na fonte de recurso 4710 no valor de R\$ 2.000,00:

19- 31.90.11.00.00.00.00-0001- Venc. e vant. Fixas	R\$ 500,00
42-31.90.16.00.00.00.00-0020- Outr. Desp. Variáv.	R\$ 500,00
58-31.90.13.00.00.00.00-0020- Obrig. patron.	R\$ 1.000,00
210-31.90.16.00.00.00.00-0040- Outr. Desp. Variáv.	R\$ 500,00
211-31.90.94.00.00.00.00-0040- Ind. trab.	R\$ 384,61
357-31.90.04.00.00.00.00-0040- Contr. Temp. determ.	R\$ 499,22
374-31.90.04.00.00.00.00-0040- Contrat. Temp. determ.	R\$ 624,56
393-31.90.04.00.00.00.00-0040- Contrat. Temp. determ.	R\$ 4.922,00



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

394-31.90.11.00.00.00-0040- Venc. e vant. Fixas

R\$ 12.069,61

571-31.90.13.00.00.00-0001- Obrig. patron.

R\$ 5.000,00

ART 3º Esta Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçu, 17 de outubro de 2018

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Prefeita Municipal- Selmira Milech Fehrenbach

Secretário de administração, planejamento e finanças – Renato Luiz Zanol

DECLARO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 17/10/2018
A 17/11/2018